

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO N° - 131/2017

Apresentada em 21/08/2017

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto:

o Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos por Agentes de Saúde.

Exmo. Senhor Presidente, O vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, solicitando estudos e viabilidade para Implantar e operacionalizar o Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos por Agentes de Saúde. , objetivando a entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo "que já existe receita médica" para as pessoas portadoras de necessidades especiais ou idosas, com diabetes, hipertensão arterial e outros, pelos agentes de saúde.

JUSTIFICATIVA, Considerando a possibilidade de minimizar os problemas enfrentados pelas pessoas que se utilizam do Sistema Único de Saúde - SUS. Considerando que o Agente de Saúde atua na prevenção de doenças e na promoção da saúde de uma comunidade em conformidade com as diretrizes do SUS. Considerando ter nosso Município equipe de Agentes de Saúde eficazes e comprometidos, considerando ainda que o objetivo é facilitar a vida das pessoas com dificuldade de locomoção e idosos e que temos muitas famílias, especialmente casais de idosos ou até idosos sozinhos que tem uma série de dificuldades de locomoção, não tem como sair de casa, são carentes. E que dependem de locomoção de terceiros ou até uso de ônibus, Ocorre que tem muita gente deixando de tomar esses remédios de uso contínuo por conta disso. Finalmente, é um projeto inovador em termos de atenção a pacientes crônicos, que dependem de medicação contínua.

INDICO a Mesa, regimentalmente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando a viabilidade para Implantar e operacionalizar o Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos por Agentes de Saúde.

NESTES TERMOS:

SOLICITO DEFERIMENTO:

Câmara Municipal de Xambrê, em 21 de Agosto de 2017.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR.